

Ofício 25/Adufes/2021

Vitória, 16 de junho de 2021.

Ao Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Paulo Sérgio de Paula Vargas

À Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. Valdemar Lacerda Júnior

Chefe da Divisão de Iniciação Científica: Antonio Rocha Neto

Assunto: prazo edital PIIC

Senhores,

Cumprimentando cordialmente Vossas Senhorias, vimos por meio deste solicitar **reconsideração quanto ao calendário PIIC 2021/2022.**

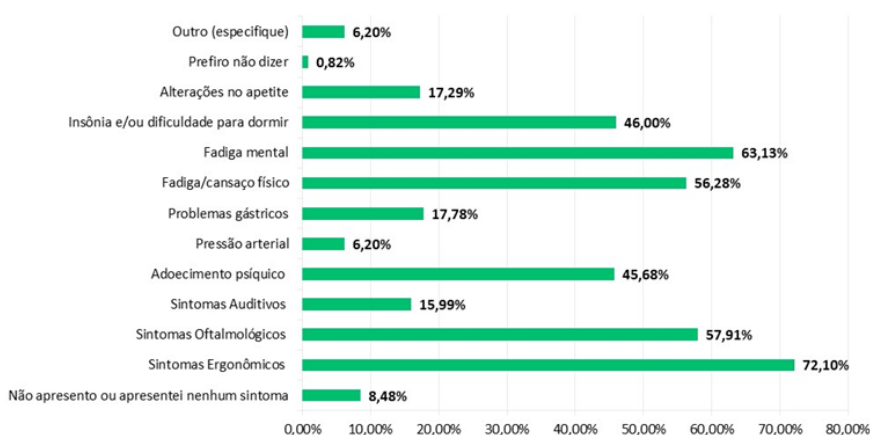
Como é de conhecimento desta Pró-Reitoria, o período letivo 2020/2 encerrou-se, para docentes (em atendimento aos prazos para realização de provas finais e lançamento de notas), em **25 de maio**, sendo que a partir do dia 26 as/os docentes entraram em período de recesso ou **férias**.

Também como é sabido, o período 2021/1 teve início em **14 de junho**, o que viabilizou um intervalo de **apenas 18 dias**, sendo que um novo semestre sempre é precedido de preparações para as aulas, demandando muitas vezes que as/os professoras/es diminuam seus períodos de legítimo descanso. Da mesma forma, o início das aulas requer uma série de providências para regularização de matrícula, ajuste de programas, planejamentos, que consomem tempo e esforço.

Outrossim, é importante salientar que nossa comunidade acadêmica sofre os efeitos da pandemia, das mais diversas formas: intensificação e precarização do trabalho, aumento das atividades domésticas, ausência de condições adequadas nas residências e de apoio institucional para a manutenção do trabalho, entre outras.

Conforme pesquisa realizada pela Adufes, respondida por 642 docentes em exercício, são centenas de professoras/es que apresentam problemas de saúde física (ergonômicos, oftalmológicos, fadiga etc.) e também de saúde mental (adoecimento psíquico, fadiga mental etc.), como podem observar no gráfico abaixo.

Sintomas apresentados durante o trabalho remoto – Docentes em exercício, 2021



Importante salientar que apesar de ser um edital - portanto seu caráter não é obrigatório -, a submissão a ele é da maior importância para manutenção das atividades de pesquisa e projetos aprovados das/os docentes.

Dessa forma, em atendimento às diversas solicitações recebidas pela Adufes para que encaminhasse à Reitoria e PRPPG, sendo o que se apresenta, uma **demanda concreta de professoras/es**, pedimos que seja postergado o prazo final de inscrição para o edital de PIIC 2021/2022.

A título de exemplo, transcrevemos a manifestação coletiva das/os solicitantes, que expressa o sentimento, as condições e a percepção sobre o tratamento dedicado à categoria, o que reforça a importância de reconsideração do referido calendário: “Considerando que esse é o período de férias e que parte expressiva dos professores estarão de férias nesse momento, é um absurdo e uma afronta à saúde mental dos professores a universidade liberar esse edital agora”.

A Adufes está à disposição para agendamento de reunião com a Reitoria e/ou PRPPG para discutir a demanda trazida por nossas/os docentes.

Cordialmente,



Ana Carolina Galvão
Presidenta
Adufes S.Sind.- ANDES/SN